



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Recebido em 06/04/20

Secretário

Secretário

INDICAÇÃO Nº 22 DE 2020
(Proponente: Vereador Rafael Brugnerotto/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 06/04/20

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel/PR.

INDICA, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante o Gabinete do Prefeito Municipal, solicitando estudo e averiguações para em virtude de ter sido aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná, o decreto Estado de Calamidade Pública neste município, com base na Lei Complementar 101, de 2000, art. 65, I e II, para que os Fundos Municipais da Secretarias não essenciais para o momento e que se encontram imobilizadas, como as de Meio Ambiente, Urbanismo, Infância, Cultura, Educação e do Desporto, sejam disponibilizado a Secretaria de Saúde e secretaria de finanças para serem adotadas todas as medidas necessárias para o enfrentamento do COVID-19 e seus reflexos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de abril de 2020.

Rafael Brugnerotto
Vereador/PSB.

Justificação.

Levando em consideração que as medidas emergências precisam ser tomadas para enfrentar a infecção do COVID-19 (CORONA VÍRUS);

Levando em consideração, que algumas secretarias também estão paralisadas devido as medidas sanitárias impostas neste município;

Levando em consideração, que a urgência do caso requer medidas extremas; não temos dúvidas de que é tempo, de entregar a linha de frente, para salvar vidas, impedir o colapso do sistema de saúde e buscar meios para a proteção da economia, empregos e o sustento das famílias, todo o recurso cedido aos fundos das secretarias que não sejam essenciais para o momento, precisam estar à disposição para o combate.

A lei de Responsabilidades Fiscais, prevê em seu artigo 65, I e II, situações que autorizam medidas emergenciais como contrapartida ao gestor público.

Nesse contexto, contamos com o apoio dos pares e o atendimento pelo poder executivo.

